



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 - E-mail: mhistbrasil@gmail.com



EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL, EM NÍVEL DE MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, aprovado pela Resolução CEPEX nº 151/03 de 11.09.2003, no uso de suas atribuições, por delegação do Diretor do CCHL, da Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatas para ingresso no ano de 2017, de acordo com as normas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 25 [vinte e cinco] vagas do curso acima mencionado, sendo destinadas do total até 05 [cinco] vagas para o PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI e até 02(duas) vagas para portador de deficiência, conforme Resolução Nº 059/15 e 2 (duas) vagas para negros, pardos e indígenas, conforme Decreto Nº 13/2016/MEC Cotas para pós-graduação. O processo seletivo efetivar-se-á em 05 [cinco] etapas: ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória]; ETAPA II - Prova escrita [eliminatória]; ETAPA III – Avaliação do Projeto de Pesquisa [eliminatória]; ETAPA IV – Entrevista [eliminatória]; Etapa V – Avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado [classificatória].

A área de concentração do Programa é História do Brasil. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação em História ou área afim. Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, a saber:

a) História, Cultura e Arte.

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio históricas.

b) História, Cidade, Memória e Trabalho.

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade e os trabalhos versarão sobre as relações entre memória e a produção histórica dos lugares, indagando sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, enfatizando as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos, a memória oral, bem como, estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo acesso é possível através do endereço www.sigaa.ufpi.br, no período de 01/10/2016 a 15/10/2016. Após a realização da inscrição na plataforma SIGAA, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou através de correspondência

postada obrigatoriamente via SEDEX, com Aviso de Recebimento, até 15/10/2016, a documentação pertinente na Secretaria da Coordenação do Programa de História do Brasil, no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64049-550, fone [86]3215 5973, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m. O eventual envio da documentação por correspondência deve ser efetivado até o último dia previsto para inscrições no cronograma deste edital. Inscrições cujas eventuais postagens excedam essa data serão consideradas nulas.

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Requerimento em formulário próprio, Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do diploma de Curso Superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado), certidão ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação;
- c) Comprovante de revalidação do título de graduação, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;
- d) Declaração ou atestado médico, indicando a espécie, grau e nível de deficiência, com CID (classificação internacional de doenças), para os candidatos com deficiência.
- e) *Curriculum Vitae* emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, devidamente comprovado com todas as fotocópias de documentos, conforme o barema contido no anexo IV deste edital;
- f) Projeto de Pesquisa, em 03 [três] vias, máximo de 15 [quinze] laudas [fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, citações em notas de recuo espaçamento simples, fonte 11, sem aspas], e uma cópia eletrônica em CD-ROM, formato PDF, elaborado de acordo com o “Modelo para Elaboração de Projeto de Pesquisa” [conferir Anexo II, informações complementares deste Edital], sem a identificação do nome do candidato, devendo constar apenas o N° do CPF;
- g) Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Título de eleitor com último comprovante de quitação com a justiça eleitoral e 01 [uma] foto 3X4 recente.

4. DA SELEÇÃO

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição

19/10/2016	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
20/10/2016	Divulgação do resultado da Etapa I, na página eletrônica do PPGHB
21/10/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m as 11h30m e de 14h30m as 17h30m.
25/10/2016	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/

ETAPA II - Prova escrita

26/10/2016	Prova escrita [Eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior 7,0 [sete], para seguir no certame. Na prova escrita, o candidato deverá elaborar texto com narrativa coerente e articulada, que apresente, sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico – Introdução, Desenvolvimento e Conclusão . Tal texto, no qual é indispensável observar as normas gramaticais e a ortografia do português brasileiro, o candidato deve obrigatoriamente estabelecer conexões entre o tema da(s) questão(ões) e os suportes teóricos, demonstrar que conhece as referências bibliográficas indicadas no presente edital. No ato da aplicação da prova, o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado, sendo vedado o porte e uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos. A prova será aplicada das 8 horas até às 12 horas, no Auditório Noé Mendes do CCHL/UFPI. O candidato deve utilizar apenas caneta azul ou preta para realização da prova escrita. A consulta a aparelhos eletrônicos, artigos, livros ou rascunhos implicará em eliminação sumária.
A partir do dia 03/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico

	da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
04/11/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m as 11h30m e de 14h30m às 17h30m.
07/11/2016	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/

ETAPA III – Avaliação de Projeto de Pesquisa

08/11/16 a 16/11/2016	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação, a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado. A escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e empiria, relevância da pesquisa, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa, além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas.
17/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
18/11/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m as 11h30m e de 14h30m às 17h30m.
21/11/2016	Resultado dos recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/

ETAPA IV - Entrevista

28/11 a 02/12/2016	Entrevista [eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 [sete] para seguir no certame. Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimento teórico, segurança e desenvoltura em relação ao tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que envolvem a realização do estudo, tais como, entre outros, a disponibilidade integral de tempo, a experiência anterior do candidato com o tema central da pesquisa e, bem como, a viabilidade do acesso às fontes indicadas.
05/12/2016	Divulgação do resultado da Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
06/12/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m as 11h30m e de 14h30m às 17h30m.
07/12/2016	Resultado dos recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/

ETAPA V – Avaliação do *Curriculum Vitae*

12 a 14/12/2016	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [conferir Anexo IV]. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.
15/12/2016	Divulgação do resultado da Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico

	da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
16/12/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30m as 11h30m e de 14h30m as 17h30m.
19/12/2016	Resultado dos recursos relativos à Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/
20/12/2016	Divulgação da seleção.
21/12/2016	Recursos referentes ao resultado da seleção
22/12/2016	Resultado da análise dos Recursos
23/12/2016	Resultado final do processo de seleção que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em História do Brasil.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante da soma das notas na segunda, terceira, quarta e quinta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação escrita;
- 2º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º Nota obtida na entrevista.
- 4º Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* comprovado.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Institucional

(A secretaria planeja e estabelece o calendário de matrículas, em sintonia com a Pró-Reitoria)

Período	15 de fevereiro de 2017.
Horário	Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m
Local	Coordenação de Pós-Graduação da UFPI, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí
Documentos	Cópia do CPF e RG; Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação original; Cópia do Histórico escolar; Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira [inglês ou francês], conforme a Resolução nº 225/13, 101/14; Declaração com firma reconhecida em Cartório de conhecimento At. 29 da Resolução 189/09 Cópia do comprovante de residência; Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino); 1 foto 3x4. Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 [vinte] horas semanais, para dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado; Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 dias, conforme previsto pela Resolução 022.14/CEPEX

6.2 Curricular

Período	De 01 e 02/03/2017
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

7. DO INÍCIO DAS AULAS

06 de março de 2017. [Previsão]

As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras em Teresina.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1. De acordo com a Resolução 225/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelo menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual, ou outra instituição devidamente reconhecida.

8.2. As inscrições poderão ser feitas pelos candidatos por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas [SEDEX], sendo neste caso a data máxima de postagem até o dia 15 de outubro de 2016. A inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa, incluindo as comprovações de títulos do currículo lattes. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de 15/01/2017 a 20/01/2017. A partir de 22/01/2017, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

8.3. Não será permitida complementação de documentação após o ato de inscrição.

8.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do Curso.

8.5. Será eliminado da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

8.5.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.5.2 Faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo;

8.5.3 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

8.6. Não será permitida matrícula institucional simultânea em dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* [Resolução n.º. 189/07-CEPEX-17];

8.7. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/CCHL/UFPI e no sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br/mesthist/

8.8. Informações Complementares constam dos Anexos I, II, III e IV deste Edital e as resoluções que estão no site da UFPI, N.º 225/2013 e 101/2014;

8.9. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que: prestar, em qualquer documento, informação falsa ou inexata; agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção; e não atender às determinações regulamentadas neste edital.

8.10. Os candidatos aprovados vinculados à UFPI, selecionados pelo Plano de capacitação interna [CPI], deverão apresentar documento de afastamento parcial ou integral, no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2016.

Francisco de Assis de Sousa Nascimento

Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento

Coordenador de Pós Graduação Pós Graduação em História do Brasil

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome _____

RG _____ / CPF _____

Local de Nascimento: _____ Data: _____ / _____ / _____

Endereço Residencial
[rua, cidade, CEP] _____

_____ Fone: _____

Email _____

Endereço profissional [rua, cidade, CEP] _____

_____ Fone: _____

Formação de Nível Superior:

Graduação: _____ Instituição: _____

Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Linha de Pesquisa do

Programa: _____

Indicar um possível Orientador:

Concorrente pelo PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI [] Sim [] Não

Teresina [PI] _____ / _____ / 2016

Secretaria Executiva do PPGHB

Candidato [a]

Comprovante de Inscrição

Nome: _____

Nº de Inscrição _____

Teresina [PI], _____ / _____ / 2016

Assinatura do responsável pela inscrição _____

Anexo II
MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título [tipo 14, fonte times new roman]

Subtítulo [tipo 13]

Indicação da Linha de Pesquisa para a qual concorre [tipo 13]

RESUMO

(fonte 12, até 10 linhas)

Descrição objetiva da proposta, com breve apresentação da problemática da pesquisa e indicação de quatro palavras-chave. [Sem recuo, justificado, tipo 12]

CPF do Candidato

Teresina - Piauí

Ano

(tipo 12)

SUMÁRIO

- 1. Apresentação de problemática de estudo, com Justificativa**
- 2. Fundamentação Teórica**
- 3. Objetivos**
 - 3.1. Objetivo Geral
 - 3.2. Objetivos Específicos
- 4. Metodologia e Fontes de Pesquisa**
- 5. Referências**

1. Apresentação da problemática de estudo e Justificativa

Descrição objetiva e clara, com o apoio da historiografia, do problema focalizado [o que eu vou pesquisar?], de sua localização [onde está situado o meu objeto?], de seu tempo [qual é o recorte temporal?], com Justificativa, apresentando as razões, que justificariam a realização da pesquisa, relevância científica e social, contribuição historiográfica, motivações acadêmicas e pessoais.

2. Enquadramento teórico da proposta

Indicação dos principais referenciais teóricos que o proponente julga serem necessários ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado.

3. Objetivos

O proponente deve indicar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

4. Metodologia e Fontes de Pesquisa

Indicação das fontes que o proponente julga que irá utilizar, que demonstrem a exequibilidade do projeto e a capacidade do candidato em operacionalizá-las, bem como a apresentação dos recursos metodológicos.

5. Referências

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, das Referências citadas no projeto.

Anexo III - Referências bibliográficas para a Seleção (Turma 2017-2019):

- 1- BOTELHO, Denilson (org.). *História e Cultura Urbana: a cidade como arena de conflitos*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016.
- 2- BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (Orgs.). *Memória e (Res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. 2. ed. Campinas,SP: Editora da Unicamp, 2004.
- 3- BURKE, Peter. (org.) *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2012.
- 4- CARDOSO, Elizangela Barbosa. *Múltiplas e Singulares: história e memória de estudantes universitárias em Teresina 1930-1970*. 2. Ed. Teresina: EDUFPI, 2012.
- 5- CASTELO BRANCO, Edwar de Alencar; CARDOSO, Vinícius Alves (org.). *Torquato: um poliedro de faces infinitas*. Teresina: EDUFPI, 2016.
- 6- CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. *Mulheres Plurais. A condição feminina na primeira república*. Teresina: EDUFPI, 2013.
- 7- CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- 8- FONTINELES, Claudia Cristina da Silva; MONTEIRO, Jaislan Honório; CERQUEIRA, Maria Dalva Fontenele (org.). *Itinerários da Pesquisa em História: a polifonia de um campo*. Teresina: EDUFPI, 2014.
- 9- QUEIROZ, Teresinha. *História, Literatura, Sociabilidades*. Teresina: EDUFPI, 2015.
- 10- LIMA, Solimar Oliveira. *Historiografia da escravidão negra no Piauí*. Teresina: EDUFPI, 2016.
- 11- MATOS, Maria Izilda Santos; CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. (org.). *Cultura, corpo e educação: diálogos de gênero*. Teresina, EDUFPI, 2015.
- 12- NASCIMENTO, Francisco Alcides do. *A cidade sob o fogo: modernização e violência policial em Teresina (1937-1945)*. Teresina: EDUFPI, 2015
13. NASCIMENTO, Francisco de Assis de Sousa. *Teatro e Modernidades: Benjamim Santos em incursão pela História e Memória do Teatro Brasileiro*. Teresina: EDUFPI. 2015.
14. PINSKY, Carla Bassanezi. (org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005
15. RIOUX, Jean- Perre; SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa: Editora Estampa, 1998.

ANEXO IV
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
 [Barema]

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Graduação – Licenciatura e/ou Bacharelado	15,0 pontos (máximo)	7,0 pontos (máximo)
Título de Especialista na área de História	10,0 pontos (máximo)	5,0 pontos (máximo)
Publicação de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria individual – 10,0 pontos Coautoria – 5,0 pontos Organização – 2,0 pontos	Autoria individual - 5,0 pontos Coautoria – 2,5 pontos Organização – 1,0 ponto
Publicação de capítulos de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria individual – 5,0 pontos Coautoria – 2,0 pontos	Autoria individual – 2,0 pontos Coautoria – 1,0 ponto
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos A1 e A2; B1 e B2, do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria individual – 4,0 pontos Coautoria – 2,0 pontos	Autoria individual - 2,0 pontos Coautoria – 1 ponto
Publicação de artigos em Periódicos (nos extratos, B3, B4 e B5 do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	2,0 pontos por publicação Máximo de 4 pontos	1,0 ponto por publicação Máximo de 4 pontos
Participação em secretaria executiva ou conselho editorial de revista científica na área de História	1 ponto por publicação Máximo de 2 pontos	-
Monitoria de disciplina na graduação	0,5 pontos (máximo de duas)	-
Programa de Iniciação científica (PIBIC ou ICV)	1,5 pontos (Máximo de duas)	-
Participação em eventos científicos da área de História, com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Secretaria ou Organização de Evento na área de História, com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Apresentação oral ou em forma de pôster em evento científico, em âmbito regional, nacional ou internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	0,5 (máximo de dois)	-
Láurea Acadêmica [conclusão de curso de Graduação]	3,0 pontos	-
Premiação em Seminários de Iniciação Científica	2,0 pontos	-
Realização de estágio docente ou experiência profissional na área de História, com o mínimo de 120 h	2,0 pontos (máximo de três)	-
Participação em programas e/ou projetos institucionais – PET, PIBID ou BIAMA	1,5 pontos (máximo de dois)	-

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato